



<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em ____/____/____	

REQUERIMENTO Nº 209/2021

Solicita informações em relação à Nota Oficial emitida pela Prefeitura relativa à proposta de compra do prédio do Hospital Santa Casa de Misericórdia de São Roque.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

É de máximo interesse de toda a população são-roquense e de municípios vizinhos que a Santa Casa de Misericórdia de São Roque possa servir aos cidadãos com eficiência. Para isso, é evidente que devem ser buscadas as melhores soluções. Entretanto, nenhuma política pública que se queira respeitável pode deixar de se pautar pelo princípio da transparência, especialmente em se tratando de questões tão delicadas quanto a abordada em nota recente da Prefeitura Municipal de São Roque, que pode ser acessada pelo seguinte link, e cujo teor segue abaixo, na íntegra:

<https://www.facebook.com/prefeituradesaoroque/posts/405260441294883>

“A Prefeitura de São Roque informa à comunidade local, sobretudo aos usuários da Santa Casa de Misericórdia, que está, por meio de tratativas junto à Provedoria, buscando soluções para os problemas estruturais e financeiros da entidade que afligem a população.

Em recente visita do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, o órgão deixou claro a necessidade de rápida intervenção na estrutura hospitalar, principalmente no centro cirúrgico. Vale ressaltar que o prédio não é público, ou seja, não pertence ao Município de São Roque, o que obstrui a capacidade de maiores investimentos no momento.

Nesse sentido, esta Nota Pública informa que o imóvel da Santa Casa sofre várias penhoras e corre sério risco de ser leiloado em hasta pública por diversas dívidas com ex-funcionários, médicos, fornecedores, danos civis e impostos. Informa, ademais, que é preciso salvaguardar o prédio do hospital para o povo de São Roque, pois, atualmente, é o único que presta atendimento público via SUS, na cidade e região.

Por essa razão, no dia 13 de outubro, a Prefeitura ofertou o valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), tendo em vista os referidos problemas estruturais do hospital, porém a proposta foi rejeitada pela Provedoria e pelo Conselho de Representantes da Santa Casa.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Diante dessa negativa, em respeito às considerações da Provedoria, oferta agora a proposta de desapropriação amigável do Imóvel da Santa Casa no valor de R\$ 10.740.786,26 (dez milhões e setecentos e quarenta mil e setecentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos), atual valor venal do imóvel junto ao Cadastro Municipal. Esta oferta é possível pela gestão responsável da atual Administração de São Roque, que obteve superávit financeiro ao longo do ano de 2021.

Orientada pela transparência e pela necessidade de inserção da comunidade neste importante debate para a cidade de São Roque, esta Nota Oficial leva ao conhecimento da população a tentativa de solução amigável dos problemas da Santa Casa, que ainda está sob Intervenção pelo Poder Público, com 100% das despesas custeadas pelo Município.

A situação é complexa, porém a Prefeitura está fazendo sua parte, pensando na saúde de todos. Com esse gesto, esta Administração demonstra o seu respeito pela Irmandade, pela história da Santa Casa, pelos funcionários e pelo povo de São Roque, sempre tendo em vista o bem comum.

Sendo estas as considerações desta Nota Pública, aguarda resposta da Provedoria e Conselho do Hospital.”

Tal manifestação da Prefeitura de São Roque se mostra bastante lacunar, apresentando uma suposta solução sem explicitar aos cidadãos as questões embutidas nesse tema de enorme complexidade. Considerando esse fato, estes vereadores vêm, através do presente requerimento, apresentar questionamentos que visam tornar a discussão mais límpida, levando-a com clareza à população são-roquense, a fim de que quaisquer medidas que venham a ser tomadas o sejam realizadas com embasamento e amplo debate.

Posto isto, José Alexandre Pierroni Dias, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Rogério Jean da Silva, Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUEREM ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, que seja oficiado este documento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Como pode ser verificado o valor venal e o valor real do imóvel?
2. A proposta de desapropriação amigável no valor de R\$ 10.740.786,26 (dez milhões e setecentos e quarenta mil e setecentos

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos) inclui equipamentos e mobiliário ou restringe-se somente ao prédio e ao terreno?

3. Como e por quem foi realizada a avaliação do valor ofertado?

4. Considerando que a desapropriação amigável poderia ser realizada após a execução das dívidas, e que é evidente que a intenção não é a proteção do patrimônio da Santa Casa, qual é o interesse da Prefeitura nessa desapropriação amigável?

5. Se a desapropriação amigável não se concretizar, quais são as medidas que a Prefeitura pretende adotar?

6. No caso de uma desapropriação judicializada, quais são os argumentos a favor de sua concretização? Quanto tempo o Poder Executivo acredita que o processo tomará?

7. Em quais processos judiciais relacionados ao período de intervenção a Prefeitura de São Roque é ré juntamente à Santa Casa? Especificar cada um deles na resposta.

8. A Prefeitura fará a requisição por lei ou decreto?

9. Qual o valor da dívida atual da Prefeitura com a Santa Casa?

10. Há quanto tempo a Prefeitura deixou de executar o pagamento das parcelas do valor que deve para a Santa Casa?

11. De que se tratam cada uma dessas dívidas? Descrevê-las integralmente.

12. Por ser a Santa Casa uma instituição filantrópica sem fins lucrativos e de máxima utilidade pública, qual o entendimento jurídico para que se realize tal negócio? Em quais leis tal questão se baseia?

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,
27 de outubro de 2021.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

[Folha de Subscrições ao Requerimento Nº 209/2021]

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
(ALEXANDRE VETERINÁRIO)
Vereador

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA,
(MARQUINHO ARRUDA)
Vereador

NEWTON DIAS BASTOS
(NILTINHO BASTOS)
Vereador

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

PROCOLO Nº CETSUR 27/10/2021 - 16:37 11643/2021/AO



Prefeitura de São Roque

26 de outubro às 14:01

NOTA OFICIAL | SANTA CASA

A Prefeitura de São Roque informa à comunidade local, sobretudo aos usuários da Santa Casa de Misericórdia, que está, por meio de tratativas junto à Provedoria, buscando soluções para os problemas estruturais e financeiros da entidade que afligem a população.

Em recente visita do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, o órgão deixou claro a necessidade de rápida intervenção na estrutura hospitalar, principalmente no centro cirúrgico. Vale ressaltar que o prédio não é público, ou seja, não pertence ao Município de São Roque, o que obstrui a capacidade de maiores investimentos no momento.

Nesse sentido, esta Nota Pública informa que o imóvel da Santa Casa sofre várias penhoras e corre sério risco de ser leiloado em hasta pública por diversas dívidas com ex-funcionários, médicos, fornecedores, danos civis e impostos. Informa, ademais, que é preciso salvaguardar o prédio do hospital para o povo de São Roque, pois, atualmente, é o único que presta atendimento público via SUS, na cidade e região.

Por essa razão, no dia 13 de outubro, a Prefeitura ofertou o valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), tendo em vista os referidos problemas estruturais do hospital, porém a proposta foi rejeitada pela Provedoria e pelo Conselho de Representantes da Santa Casa.

Diante dessa negativa, em respeito às considerações da Provedoria, oferta agora a proposta de desapropriação amigável do Imóvel da Santa Casa no valor de R\$ 10.740.786,26 (dez milhões e setecentos e quarenta mil e setecentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos), atual valor venal do imóvel junto ao Cadastro Municipal. Esta oferta é possível pela gestão responsável da atual Administração de São Roque, que obteve superávit financeiro ao longo do ano de 2021.

Orientada pela transparência e pela necessidade de inserção da comunidade neste importante debate para a cidade de São Roque, esta Nota Oficial leva ao conhecimento da população a tentativa de solução amigável dos problemas da Santa Casa, que ainda está sob Intervenção pelo Poder Público, com 100% das despesas custeadas pelo Município.

A situação é complexa, porém a Prefeitura está fazendo sua parte, pensando na saúde de todos. Com esse gesto, esta Administração demonstra o seu respeito pela Irmandade, pela história da Santa Casa, pelos funcionários e pelo povo de São Roque, sempre tendo em vista o bem comum.

Sendo estas as considerações desta Nota Pública, aguarda resposta da Provedoria e Conselho do Hospital.

@prefeituradesaoroque



PREFEITURA OFERECE R\$ 10 MILHÕES PELO PRÉDIO DA SANTA CASA

CONFIRA OS DETALHES NA DESCRIÇÃO